



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

### EDITAL HURCG - COREME - Nº 2026.283

#### **DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS QUE ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE VAGA REMANESCENTE – PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – ANO LETIVO 2026 REFERENTE AO EDITAL Nº 2026.269**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HU-UEPG), instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), situada à Rua Prof. Gabriel de Paula Machado, nº 601, Uvaranas, Ponta Grossa – PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica – COREME HU-UEPG, torna público o presente edital que divulga a lista de candidatos que realizaram o envio da documentação na pré-matrícula para o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para o ano letivo de 2026, conforme estabelecido no Edital nº 2026.269.

#### **1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA (HABILITAÇÃO DOCUMENTAL)**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota da Prova</b>	<b>Pontuação Adicional</b>	<b>Nota Final</b>
2	Higor Dias Do Prado	76,0	Não	76,0
5	Gabriel Atsushi Sazaki	75,0	Não	75,0
15	Guilherme Machado Klein	70,0	Não	70,0
16	William Fernandes	69,0	Não	69,0
17	Gabriela Ziebert Dos Santos	69,0	Não	69,0
20	Bruno Kostrzevycz Campos De Oliveira	68,0	Não	68,0
22	Gabriel Bernardes Yamamoto	67,0	Não	67,0
23	Daniel Henrique Ferreira Martins	67,0	Não	67,0
24	Filipe Scheguschewski Bazoti	67,0	Não	67,0
26	Bruna Tosta Marques	66,0	Não	66,0
28	Andrey Francisco Levatti	66,0	Não	66,0
30	Mariana Duque Simões	65,0	Não	65,0
31	Murillo Costa Oliveira	65,0	Não	65,0
32	Bruna Di Dea	65,0	Não	65,0
41	Isabela Traiano	62,0	Não	62,0
42	Carolina Milani	62,0	Não	62,0
43	Ricardo Ramos Andrade	61,0	Não	61,0
44	Jose Leite Da Silva Neto	61,0	Não	61,0
45	João Vitor De Paula Queiroz	61,0	Não	61,0

46	Mariana Machado	60,0	Não	60,0
47	Rodrigo Segalla	59,0	Não	59,0
50	Ricardo Rodrigues	58,0	Não	58,0
51	Krissia Camile Costa Unger	58,0	Não	58,0
55	Helen Tatiane De Oliveira	55,0	Não	55,0
59	Laura Schneider	51,0	Não	51,0

## 2. DAS DESCLASSIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA (HABILITAÇÃO DOCUMENTAL)

Consideram-se desclassificados os demais candidatos que não encaminharam a documentação obrigatória no período de 24/03/2026 a 25/03/2026, conforme previsto no Edital nº 2026.269, item 2.5, sendo automaticamente excluídos do processo de pré-matrícula referente à vaga remanescente.

## 3. DA CONVOCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

3.1 Os candidatos habilitados na etapa de pré-matrícula serão convocados conforme ordem de classificação.

3.2 As convocações ocorrerão por:

- edital publicado em <https://hu.uepg.br/editais-dac/>
- contato via e-mail e/ou telefone informados pelo candidato

3.3 O candidato convocado deverá manifestar formalmente o interesse pela vaga no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir da convocação.

3.4 A manifestação de interesse deverá ser realizada mediante resposta ao e-mail encaminhado pela COREME.

3.5 A ausência de manifestação dentro do prazo será considerada como desistência, sendo convocado o candidato subsequente.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será efetivada exclusivamente para os candidatos que:

I – tenham realizado a pré-matrícula com envio completo da documentação;

II – tenham sido convocados conforme ordem de classificação;

III – tenham confirmado formalmente o interesse pela vaga dentro do prazo.

4.2 A matrícula será realizada pela COREME nos sistemas oficiais (SigResidências e SisCNRM).

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato convocado que assumir a vaga e cumprir com suas atividades durante a residência receberá bolsa no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil e cento e seis reais e nove centavos), conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 outubro de 2021, sendo deduzida a alíquota de contribuição previdenciária de 11%, conforme a IN RFB 2110/2022, art. 37 inciso II, sujeito a modificações conforme normativas vigentes.

5.2 As atividades do ano letivo da residência médica de 2026 terão início no dia 30 de março de 2026.

5.3 As atividades serão desenvolvidas nas unidades dos Hospitais Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa a depender do programa.

5.4 Subsidiariamente, também serão desenvolvidas atividades em instituições cooperadas com a UEPG.

5.5 Dúvidas referentes a este edital poderão ser dirimidas com a Direção Acadêmica do Hospital Universitário Regional de Ponta Grossa, pelo e-mail: [hu.dac@uepg.br](mailto:hu.dac@uepg.br), WhatsApp/Telefone: 42 3311-8370.

Ponta Grossa, 26 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Martinez Vargas, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 26/03/2026, às 15:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3052225** e o código CRC **660D23AC**.

---

25.000047736-1

3052225v8